



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR  
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Mandado de Segurança nº 0600346-68.2024.6.21.0000**

**Impetrante:** PROGRESSISTAS - PP - GRAMADO/RS  
COLIGAÇÃO UNIÃO POR GRAMADO

**Impetrado:** JUÍZO DA 065ª ZONA ELEITORAL DE CANELA/RS

**Relator:** DES. ELEITORAL VOLNEI DOS SANTOS COELHO

**Meritíssimo Relator.**

Em atenção à decisão acostada no ID 45702504, o **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente signatário, requer seja notificada a autoridade apontada como coatora para, em assim desejando, prestar informações; após, igualmente requer nova vista.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2024.

**CLAUDIO DUTRA FONTELLA**  
Procurador Regional Eleitoral